



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 5493 DE 20 DE MARÇO DE 1992.

ABRE AO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE Cr\$ 3.906.682.489,87 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado, e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 357, de 30 de dezembro de 1991,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia em favor do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, TRIBUNAL DE JUSTIÇA, CASA CIVIL, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, SEPLAN-Entidades Supervisionadas, SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, POLICIA CIVIL-Entidades Supervisionadas, POLICIA MILITAR DE RONDÔNIA**, Crédito Adicional no valor de Cr\$ 3.906.682.489,87 ( três bilhões, novecentos e seis milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e nove cruzeiros e oitenta e sete centavos ) para reforço de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentárias e excesso de arrecadação indicadas no Anexo II, deste Decreto e nos montantes especificados.

Art. 3º - Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto nº 5446, de 08 de janeiro de 1992, conforme Anexo III, deste Decreto.







**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

.2

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20  
de maio de 1992, 104º da República.

Assinatura manuscrita em azul do Governador Osvaldo Piana Filho.

**OSVALDO PIANA FILHO**

Governador

Assinatura manuscrita em azul do Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral Hamilton Almeida Silva.

**HAMILTON ALMEIDA SILVA**

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação  
Geral

Assinatura manuscrita em azul do Secretário de Estado da Fazenda Bader Massud Jorge.

**BADER MASSUD JORGE**

Secretário de Estado da Fazenda

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL  
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

0422

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTADO	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR	
	TRIBUNAL DE JUSTICA				
0301.0207021.2.063	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.0100	00	300.000.000,00	
	TRIBUNAL DE JUSTICA				
0301.0207021.2.063	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.0900	00	2.930.000,00	
	TRIBUNAL DE JUSTICA				
0301.0207021.2.063	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1300	00	36.372.500,00	
	TRIBUNAL DE JUSTICA				
0301.0207021.2.063	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1400	00	19.607.500,00	
	CASA CIVIL				
1102.0307021.2.064	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS A CARGO DO ESTADO	3190.1400	00	5.600.000,00	
	POLICIA MILITAR				
2301.0630021.2.101	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.0100	00	16.737.797,00	
	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA				
0201.0102002.2.120	ATIVIDADE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA	3490.3300	00	26.500.000,00	
	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA				
0201.0102002.2.120	ATIVIDADE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA	3490.3900	00	59.432.540,00	
	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA				
0201.1575420.2.143	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA DOS SERVIDORES	12450.4300	00	10.000.000,00	
				TOTAL	12.090.664.737,87

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL  
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA

0422

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO NRO. 1		SUPLEMENTAÇÃO
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FUNÇÃO	VALOR
	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA			
0201.0307025.1.222	CONSTRUÇÃO REFORMA AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE PREDIOS PUBLICOS	4590.5100	00	20.000.000,00
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS - SEPLAN			
1310.1688531.1.237	PROJETOS A CARGO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS	4911.4200	14	1.452.260.000,00
	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA			
0201.0307024.1.244	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA	4590.5200	00	54.253.202,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD			
1501.0307021.2.013	ATIVIDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	3490.3900	00	30.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
1701.1307021.2.022	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	3490.3000	00	12.862.800,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
1701.1307021.2.022	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	3490.3300	00	791.599,40
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
1701.1307021.2.022	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	3490.3900	00	18.969.841,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
1701.1307021.2.022	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	4590.5200	00	25.347.000,00
T O T A L				11.613.604.442,40



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL  
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

0422

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO NRO. 1		SUPLEMENTACAO	
C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	F N T	V A L O R	
	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO D E RONDONIA				
0201.1575428.2.143	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOG ICA DOS SERVIDORES	3490.3600	00	26.000.000,00	
	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO D E RONDONIA				
0201.1575428.2.143	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOG ICA DOS SERVIDORES	3490.3500	00	26.000.000,00	
	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO D E RONDONIA				
0201.0307021.2.144	VESTUARIO PARA OS SERVIDORES D O TRIBUNAL DE CONTAS	3490.3000	00	15.000.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJ AMENTO E COORDENACAO GERAL - S EPLAN				
1301.0307021.2.163	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE PL ANEJAMENTO	3490.3000	00	39.000.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJ AMENTO E COORDENACAO GERAL - S EPLAN				
1301.1581463.2.220	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE A IPLICAO AO MENOR	3490.3000	00	34.642.172,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJ AMENTO E COORDENACAO GERAL - S EPLAN				
1301.1581463.2.220	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE A IPLICAO AO MENOR	3490.3600	00	7.000.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJ AMENTO E COORDENACAO GERAL - S EPLAN				
1301.1581463.2.220	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE A IPLICAO AO MENOR	3490.3900	00	64.209.035,00	
T O T A L				12.270.216.014,00	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL  
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

0422

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I ANEXO DO DECRETO NRO. 4		SUPLEMENTACAO	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR	
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE				
1701.1307021.2.274	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA UNIFICADO DE SAUDE - SUS	3190.1100	12	400.246.638,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE				
1701.1307021.2.274	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA UNIFICADO DE SAUDE - SUS	3190.1400	12	40.038.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE				
1701.1307021.2.274	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA UNIFICADO DE SAUDE - SUS	3490.3000	12	75.000.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE				
1701.1307021.2.274	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA UNIFICADO DE SAUDE - SUS	3490.3000	16	4.500.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE				
1701.1307021.2.274	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA UNIFICADO DE SAUDE - SUS	3490.3300	12	20.000.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE				
1701.1307021.2.274	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA UNIFICADO DE SAUDE - SUS	3490.3900	12	268.517.845,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE				
1701.1307021.2.274	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA UNIFICADO DE SAUDE - SUS	3490.3900	16	31.500.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE				
1701.1307021.2.274	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA UNIFICADO DE SAUDE - SUS	4590.5100	12	432.200.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE				
			TOTAL	3.582.682.489,80	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL  
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

0422

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I ANEXO DO DECRETO NRO. 1		SUPLEMENTACAO	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR	
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE				
1701.1307021.2.274	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA UNIFICADO DE SAUDE - SUS	14590.5200	12	100.000.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE				
1701.1307021.2.274	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA UNIFICADO DE SAUDE - SUS	14590.5200	16	24.000.000,00	
	POLICIA CIVIL - ENTIDADE SUPER VISIONADA				
2210.0690573.2.265	ATIVIDADES A CARGO DO DEPARTAM ENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DI METRAN	13411.4100	00	200.000.000,00	
T O T A L				13.906.602.489,80	



5493 - 20-03-92

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL  
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

0422

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II ANEXO DO DECRETO NRO. 1		CANCELAMENTO
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	TRIBUNAL DE JUSTICA			
0301.0207025.1.107	CONSTRUCOES REFORMAS E EQUIPAM ENTOS DE PREDIOS PUBLICOS	4590.5100	00	519.607.500,00
	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO D E RONDONIA			
0201.0307025.1.222	CONSTRUCAO REFORMA AMPLIACAO E EQUIPAMENTOS DE PREDIOS PUBLIC OS	4590.5200	00	196.685.750,00
	CASA CIVIL			
1102.0307020.2.001	COORDENACAO DA POLITICA GOVERN AMENTAL	4590.5200	00	5.600.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINI STRACAO - SEAD			
1501.0307021.2.013	ATIVIDADE DA SECRETARIA DE EST ADO DA ADMINISTRACAO	3490.3000	00	30.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			
1701.1307021.2.022	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ES TADO DE SAUDE	3490.3400	00	750.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			
1701.1307021.2.022	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ES TADO DE SAUDE	3490.3500	00	750.000,00
	DEPARTAMENTO DE POLICIA CIVIL			
2201.0630021.2.055	ATIVIDADES DA POLICIA CIVIL DE RONDONIA	3490.3900	00	200.000.000,00
	POLICIA MILITAR			
2301.0630021.2.101	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGO S SOCIAIS DO ESTADO	0190.1700	00	16.737.797,39
	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO D E RONDONIA			
0201.0102002.2.120	ATIVIDADE DO TRIBUNAL DE CONTA S DO ESTADO DE RONDONIA	10490.7200	00	26.500.000,00
	TOTAL			798.631.047,39

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL  
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

0422

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: IX ANEXO DO DECRETO NRO.:		CANCELAMENTO
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			
1701.1307021.2.216	MANUTENCAO DAS UNIDADES INTEGRADAS DA SESAU	3490.3000	00	1.014.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			
1701.1307021.2.216	MANUTENCAO DAS UNIDADES INTEGRADAS DA SESAU	3490.3600	00	7.500.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			
1701.1307021.2.216	MANUTENCAO DAS UNIDADES INTEGRADAS DA SESAU	3490.3900	00	15.355.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			
1701.1307021.2.216	MANUTENCAO DAS UNIDADES INTEGRADAS DA SESAU	4590.5200	00	22.500.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			
1701.1307021.2.217	MANUTENCAO DAS DELEGACIAS REGIONAIS DE SAUDE	3490.3000	00	546.500,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			
1701.1307021.2.217	MANUTENCAO DAS DELEGACIAS REGIONAIS DE SAUDE	3490.3600	00	5.136.599,40
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			
1701.1307021.2.217	MANUTENCAO DAS DELEGACIAS REGIONAIS DE SAUDE	3490.3900	00	3.614.641,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SICEPLAN			
1301.1581487.2.221	APOIO AS ACOES DE MELHORIA SOCIAL	3490.3000	00	24.662.500,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SICEPLAN			
1301.1581487.2.221	APOIO AS ACOES DE MELHORIA SOCIAL	3490.3000	12	17.000.000,00
TOTAL				596.164.707,80

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL  
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

0422

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II ANEXO DO DECRETO NRO. 4		CANCELAMENTO
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN			
1301.1581467.2.221	APOIO AS ACOES DE MELHORIA SOCIAL.	3490.3300	00	10.500.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN			
1301.1581467.2.221	APOIO AS ACOES DE MELHORIA SOCIAL.	3490.3300	12	8.500.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN			
1301.1581467.2.221	APOIO AS ACOES DE MELHORIA SOCIAL.	4590.5100	00	44.700.727,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN			
1301.1581467.2.221	APOIO AS ACOES DE MELHORIA SOCIAL.	4590.5200	00	39.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			
1701.1307021.2.274	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA UNIFICADO DE SAUDE - SUS	3140.4100	12	7.500.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			
1701.1307021.2.274	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA UNIFICADO DE SAUDE - SUS	3140.4100	16	4.500.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			
1701.1307021.2.274	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA UNIFICADO DE SAUDE - SUS	3140.4100	12	1.229.948.638,00
			TOTAL	12.241.102.144,50



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL  
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0422

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II ANEXO DO DECRETO NRO. 1		CANCELAMENTO
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			
1701.1307021.2.274	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA UNIFICADO DE SAUDE - SUS	3440.4100	16	31.500.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			
1701.1307021.2.274	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA UNIFICADO DE SAUDE - SUS	3490.3600	12	16.517.645,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			
1701.1307021.2.274	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA UNIFICADO DE SAUDE - SUS	3490.3900	12	60.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			
1701.1307021.2.274	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA UNIFICADO DE SAUDE - SUS	4540.4200	12	40.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			
1701.1307021.2.274	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA UNIFICADO DE SAUDE - SUS	4540.4200	16	24.000.000,00
T O T A L				12.415.119.989,87

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL  
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

PAGINA: 0001

0422

UNIDADES ORCAMENTARIAS	ANEXO: III ANEXO DO DECRETO NRO.:				QUOTAS TRIMESTRAIS
	TRIMESTRES				
	I	II	III	IV	TOTAL
TRIBUNAL DE JUSTICA	3.752.357.360,00	645.542.500,00	681.250.000,00	681.950.000,00	7.800.300.000,00
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA	1.528.069.750,00	115.975.000,00	255.469.250,00	475.000,00	1.900.000.000,00
ENTIDADES SUPERVISIONADAS - SC PLAN	5.856.293.910,00	2.240.865.570,00	1.937.207.650,00	1.046.409.050,00	11.060.857.000,00
CASA CIVIL	827.367.740,00	1.009.975.930,00	845.112.940,00	457.223.170,00	3.201.700.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	2.414.255.000,00	1.339.071.100,00	710.422.000,00	277.000.000,00	4.940.750.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO - SEAD	4.033.643.100,45	3.239.126.042,00	2.401.429.036,00	2.660.660.800,00	12.342.859.144,45
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	13.065.363.650,48	3.238.847.770,00	2.644.426.660,00	2.160.672.669,52	21.929.510.750,00
DEPARTAMENTO DE POLICIA CIVIL	4.277.774.214,25	3.305.600.510,00	2.133.101.944,00	2.150.096.320,72	11.867.573.000,00
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	4.461.325.833,33	1.075.069.166,67	1.145.962.500,00	917.702.500,00	7.600.000.000,00
CASA MILITAR	420.426.524,00	605.775.382,00	754.972.572,00	337.552.522,00	2.351.727.000,00
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	190.070.056,00	76.135.802,00	67.947.296,00	45.227.046,00	382.161.000,00
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	2.000.667.460,00	141.779.570,00	97.969.924,00	25.416.010,00	3.015.833.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SC PLAN	28.523.557.307,00	1.835.111.404,00	1.466.445.515,00	682.155.742,00	32.507.270.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	15.971.857.760,00	13.543.836.900,00	12.705.391.440,00	7.319.433.700,00	49.620.350.000,00
HOSPITAL DE BASE	1.369.062.150,00	1.217.572.562,00	933.862.196,00	659.060.046,00	4.379.757.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO - SEAGRI	2.012.761.520,00	1.469.220.116,00	1.256.951.520,00	616.092.820,00	5.598.226.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PUBLICAS	244.872.236,00	339.530.942,00	255.872.236,00	206.771.500,00	1.073.367.000,00
POLICIA MILITAR	4.542.678.350,02	4.640.121.343,51	3.674.933.371,62	5.535.075.934,55	16.399.829.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA E DEFESA DA CIDADANIA	2.252.920.320,00	1.435.591.716,00	1.010.216.320,00	689.477.020,00	5.716.026.000,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL  
 COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

0422

UNIDADES ORCAMENTARIAS	TRIMESTRES				TOTAL
	I	II	III	IV	
	CREDITO SUPLEMENTAR ANEXO: III QUOTAS TRIMESTRAIS ANEXO DO DECRETO NRO. 4				
GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	67.198.816,00	32.715.452,00	29.366.816,00	17.632.916,00	147.114.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV OLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM	362.655.000,00	410.237.000,00	360.127.000,00	177.279.000,00	1.306.300.000,00
POLICIA CIVIL - ENTIDADE SUPER VISIONADA	210.546.000,00	31.154.000,00	20.900.000,00	21.400.000,00	300.000.000,00